



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS/MG

## DECRETO Nº 803 DE 23 DE MARÇO DE 2021

Designa Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Fortuna de Minas, altera o Decreto nº 624 de 28 de novembro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o que determina a Lei Municipal nº 853 de 14 de abril de 2009.

### DECRETA:

**Art.1º.** Ficam designados os seguintes membros para integrar o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Fortuna de Minas/MG:

**§1º.** Serão membros efetivos:

- I. WERLEY SILVA ABREU - representante da Sociedade Civil;
- II. NILZETE APARECIDA DUARTE - representante da Sociedade Civil;
- III. TREYCE PIRES GONÇALVES OLIVEIRA – representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
- IV. GIZELE DE JESUS MACHADO - representante da Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura;
- V. MARGARET APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS CAMPOLINA – representante da Secretaria Municipal de Educação.

**§2º** Serão designados enquanto os suplentes:

- I. LUCIANA AUXILIADORA DIAS SANTIAGO - representante da Sociedade Civil;
- II. MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES - representante da Sociedade Civil;
- III. TAMIRES MENDES DE PAULA – representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
- IV. RODRIGO DE ALMEIDA DA SILVA - representante da Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura;
- V. MARILENE FRANÇA DOS SANTOS SILVA – representante da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições que lhe são contrárias, em especial os Decretos nº 624 de 28 de novembro de 2018 e 549 de 19 de setembro de 2017.

Fortuna de Minas/MG, 23 de Março de 2021.

  
CLÁUDIO GARCIA MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

